

## CERTIDÃO

Izaque Alves dos Santos, Servidor Público deste Município, Matrícula 14.506, inscrito no CPF sob nº 097.500.389-59, conforme requisição apresentada pela Secretaria Municipal de Educação Memorando 847/2024 “Locação de Salas para funcionamento da sede da Secretaria com condições mínimas”.

Considerando as dimensões e características informadas pelo setor requisitante despacho 9 – 847/2024;

*Sala 1- Sala comercial com área mínima de 80m<sup>2</sup> (oitenta metros quadrados) de área privativa, com banheiro, acessibilidade e vaga de garagem; que possua mecanismos de acessibilidade que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências dos órgãos que sejam de circulação pública. A localização do imóvel deverá, obrigatoriamente, situar-se na área central do Município de Caçador, em local de fácil acesso à população.*

*Sala 2- Sala comercial com área mínima de 70 m<sup>2</sup> (setenta metros quadrados) de área privativa, com banheiro, acessibilidade e vaga de garagem; que possua mecanismos de acessibilidade que possibilitem o acesso de pessoas com mobilidade reduzida às dependências dos órgãos que sejam de circulação pública.*

*A localização do imóvel deverá, obrigatoriamente, situar-se na área central do Município de Caçador, em local de fácil acesso à população.*

A Coordenadoria de Patrimônio certifica que **não existem** imóveis disponíveis com as características acima cadastrados no rol de bens deste município.

Caçador, 02 de abril de 2024.

Izaque Alves dos Santos  
Coordenador de Patrimônio

